



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.551, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 122/06, 123/06 e 124/06, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL POMPEIA-PAULÓPOLIS - PMP 249.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 122/06, 123/06 e 124/06, de 1.º de novembro de 2006, referente à contratação de empresas para o fornecimento de materiais para a construção de alambrado no aterro sanitário localizado na Estrada Municipal Pompéia-Paulópolis - PMP 249.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

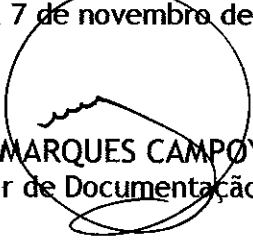
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de novembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 7 de novembro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais